



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**INDICAÇÃO Nº 639 / 2014**

**EMENTA: Que sejam tomadas providências para evitar que os moradores joguem lixos no terreno atrás da quadra de esportes do bairro Parque da Mangueira.**

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**INDICO** à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos que sejam **Tomadas providências para evitar que os moradores joguem lixos no terreno atrás da quadra de esportes do bairro Parque da Mangueira.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicito que sejam tomadas providências para evitar que os moradores joguem lixos no terreno atrás da quadra de esportes do bairro Parque da Mangueira, pois o local virou um depósito de lixo e estão causando transtornos aos moradores vizinhos, por conta do mau cheiro, roedores e outros animais, bem como seja colocadas placas conscientizando a população para não jogarem mais lixo naquele local.

Sala das sessões,  
22 de setembro de 2014

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)  
PT

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>22/09/14</u>	
_____ Presidente	

RECEBIDO EM  
22/09/14